LEI MUNICIPAL Nº 1970/2011 DE 16.03.2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO À ACIMO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MODELO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CESAR MEURER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara de Vereadores de Modelo – SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, autorizado efetuar auxilio financeiro à ACIMO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MODELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.481.843/0001-44, com sede no Rua Duque de Caxias, Modelo - SC, para realização de atividades de promoção do desenvolvimento da Industria, comercio, prestadores de serviço, na geração de emprego e renda e manutenção de suas atividades, no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 1º - O pagamento do auxilio de que trata o artigo 1º será efetuado até o dia 11 de abril de 2011.

§ 2º **–** Compete a ACIMO - Associação Comercial e Industrial de Modelo, beneficiada com os recursos, efetuar a competente prestação de contas da aplicação dos recursos no objeto do presente auxílio.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 16 de março de 2011.

CESAR MEURER
PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

Registrada e Publicada na data supra:

Aldecir Antonio Bolis
Diretor de Administração